



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2021.
PARECER Nº 28/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 16/2021. O projeto, de autoria do Prefeito, cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

O fundo possui como objetivo o fomento do esporte no Município, garantindo a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas públicas municipais de esporte e lazer, bem como proporcionando a prática, o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento esportivo nas dimensões educacional, de participação, de rendimento e de formação/iniciação.

Além disso, a matéria traz outras regulamentações para o funcionamento do referido Fundo Municipal, inclusive a criação do Certificado de Registro de Entidade Esportiva do Município de Garça.

O artigo 3º traz todas as fontes de recursos para manutenção do referido fundo, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, com a supervisão do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

No mais, no que compete a análise desta Comissão, apresento voto favorável à tramitação da matéria.

É o Parecer.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 15 de junho de 2021.

Elaine Oliveira
Membro

Marquinho Moreira
Membro